



**FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026**  
**CORREÇÃO/REMANEJAMENTO – LEI MUNICIPAL Nº 5.695/2025**

| Nº Emenda                                                             | Nome do(a) Vereador(a)   |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Correção da Emenda Impositiva nº 77/2025, Protocolo PMCB nº 585/2026. | ALAN SENCATTI DE PROENÇA |

| Cód. UO | Nome da Unidade Orçamentária  |
|---------|-------------------------------|
| 08      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |

| Nome da Unidade Executora |
|---------------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |

| Objeto                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Destina-se à realização de serviços de hidroterapia, em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), visando promover a reabilitação física e funcional de pessoas com deficiência, conforme previsto no projeto anexo. |

| Modalidade Aplicação      | Grupo de Natureza          | Elemento de Despesa                                                     | Valor (R\$) |
|---------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|
| (x) Direta<br>( ) Repasse | (X) Custeio<br>( ) Capital | 3.3.50.39<br>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 10.000,00   |

**DETALHAMENTO DA EMENDA**  
**BENEFICIÁRIO**

| CNPJ               | Nome da Instituição Beneficiada      |
|--------------------|--------------------------------------|
| 46.634.259/0001-95 | Prefeitura Municipal de Capão Bonito |

Capão Bonito, 23 de março de 2026.

*Alan Senciatti de Proença*  
- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)  
<https://wsign.com.br/>, nos termos da Resolução 17 de 02/12/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO**

Avenida Capitão Calixto de Almeida, 131 - Vila Nova Capão Bonito

Capão Bonito/São Paulo - CEP: 18304-046

Telefone: (15) 99636-9605

Email: protocolo@camaracb.sp.gov.br

CNPJ: 57.054.793/0001-49

## **Resumo da Emenda Impositiva nº 77/2025**

### **Objeto da Emenda**

A Emenda nº 77/2025 destina-se à realização de serviços de hidroterapia, em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), com o objetivo de promover a reabilitação física e funcional de pessoas com deficiência, conforme previsto no projeto anexo. O elemento de despesa inicialmente indicado foi 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### **Parecer da Secretaria de Saúde**

A Secretaria Municipal de Saúde apresentou parecer técnico apontando impedimento, nos seguintes termos: O elemento de despesa indicado não é adequado para repasse de recursos à entidade parceira; Para viabilizar a execução da emenda, o elemento correto deveria ser o de transferência financeira, e não de prestação de serviços; Considerando a incompatibilidade da classificação orçamentária com o instrumento vigente, torna-se inviável a utilização do recurso na forma prevista, caracterizando impedimento técnico para sua execução; Foi solicitada a devida adequação quanto à reclassificação do elemento de despesa, a fim de possibilitar a correta utilização da emenda para pagamento do Termo de Colaboração já existente.

### **Parecer da Contabilidade**

Após análise da solicitação justificada pela Secretaria Municipal de Saúde, a Contabilidade concluiu: existe incompatibilidade entre o Plano de Trabalho e o elemento da despesa, o que inviabiliza a execução da emenda; trata-se, contudo, de ordem superável, uma vez que pode ser corrigida mediante ajuste do elemento de despesa;

### **Alteração feita**

A alteração realizada para corrigir a emenda foi feita conforme o parecer técnico da Contabilidade, com a reclassificação do elemento de despesa para transferência financeira.

**Capão Bonito, 18 de março de 2026.**

**Eliana Aparecida Cabral**

**Escriturária**

**Emenda\_N\_\_0003\_2026\_Impositiva\_\_Remanejamento\_Correcao.pdf**

Hash do documento original (SHA256):

9b5cc1d8b898bf99848b6a740f7e259a8d9a50eb2c952958be769520d6644b9d

**Assinaturas**Alan Senciatti de Proença  
Assinou**LOG**

- 23 de março de 2026, 12:16:12    Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
- 23 de março de 2026, 12:16:12    Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Alan Senciatti de Proença, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail ala\*\*\*\*\*tti@cam\*\*\*\*\*.br celular (15) 99\*\*\*\_\*22 e CPF 32\*\*\*\*\*95.
- 23 de março de 2026, 13:14:00    Alan Senciatti de Proença assinou. Pontos de autenticação: email ala\*\*\*\*\*tti@cam\*\*\*\*\*.br (via token). CPF informado: 32\*\*\*\*\*95. IP: 170.\*\*\*.\*\*\*.39 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26\_3\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAIOS/2.26.10]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.